



PROJETO DE LEI Nº 120/2022

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

EMENTA: Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

FORMULÁRIO DE EMENDAS PARLAMENTARES

| | |
|--|--|
| PROJETO DE LEI Nº | 120/2022 |
| Nº EMENDA: | 9 |
| NOME DO PARLAMENTAR: | Deputado CADMIEL BOMFIM |
| ORGÃO/UNIDADE: <small>(Preencher quando a emenda se destinar aos Órgãos da Esfera Estadual)</small> | Departamento Nacional Estradas Rodagem - DERACRE |
| ENTIDADE BENEFICIADA: <small>(Preencher quando a emenda se destinar às Entidades sem fins lucrativos, Prefeituras e Órgãos vinculados, e outros)</small> | |
| CNPJ: | 04.031.258/0001-06 |
| ENDEREÇO: | Via Chico Mendes, nº 805, bairro Vila DNER, Cep 69.906-150 |
| MUNICÍPIO: | Feijó - Acre |
| OBJETO: | Melhoramentos de Ramais em Feijó |
| VALOR: | R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais) |
| RESPONSÁVEL TÉCNICO: <small>(Pessoa da equipe de apoio do Parlamentar para contato sobre as emendas)</small> | |
| CONTATO: | |

Sala das Comissões “Deputado **ILSON RIBEIRO**”,
13 de dezembro de 2022

Deputado **CADMIEL BOMFIM**
BPDA